



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS

Rua Getúlio Vargas, S/N - Centro - CEP: 65750-000 - Esperantinópolis\MA

CNPJ: 06.376.669/0001-69 - Tel: 99 988352034 - Site: www.esperantinopolis.ma.gov.br

DIARIO OFICIAL

Ano 6 - Edição Nº 339 de 2 de Maio de 2022





DIARIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS

TERCEIROS

Ano 6 - Edição Nº 339 de 2 de Maio de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO : Nº DP/03.2203.008/2022

O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO É ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: 0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.





DIARIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS

TERCEIROS

Ano 6 - Edição Nº 339 de 2 de Maio de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERCEIROS - TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO : Nº DP/03.2203.008/2022

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº DP/03.2203.008/2022. PARTES: Município de Esperantinópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa **F C JOVITA COMERCIO**, inscrita no CNPJ nº 00.978.539/0001-10, com sede na Rua Getúlio Vargas, 403, Centro CEP 65.750-000, no Município de Esperantinópolis/MA, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor FRANCISCO CARNEIRO JOVITA empresário, portadora da Cédula de Identidade nº 029077952005-6 GESP/MA e CPF nº 158.400.003-10. O presente Termo de Apostilamento é alteração da **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação: 0205 – Secretaria Municipal de Educação. 12 122 0002 2.026 – Manut. e Func. da Sec. de Educação 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original Nº **DP/03.2203.008/2022**, celebrado em 22 de março de 2022, não modificadas por este instrumento, declarando -se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. BASE LEGAL: Art. 75 da Lei de Nº 14.133 de 1 de abril de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 24/03/2022. **SIGNATARIOS:** Simone Vargas Carneiro de Lima, Secretária Municipal de Educação pela **CONTRATANTE** e Francisco Carneiro Jovita **CONTRATADA**.

Esperantinópolis-MA em 24 de março de 2022.

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação
Portaria: 002/2022

